



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Administração de Contratos
Gerência de Formalização de Contratos

Rescisão - SEEC/SCG/COGEC/DIAC/GEFOR

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55186/2025-SEEC, FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), E A EMPRESA H S DE MORAIS COMÉRCIO.

Processo Administrativo nº [04044-00040327/2025-15](#)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.078.131-20, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), alterado pelo [Decreto nº 44.486, de 02 de maio de 2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve **rescindir** o presente CONTRATO, celebrado com a empresa **H S DE MORAIS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.251.412/0001-60, com fulcro na [Lei nº 14.133/2021](#), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Rescindir o Contrato nº 55186/2025 - SEEC ([180653375](#)), com fundamento no art. 137, inciso I, c/c o art. 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a violação, pela referida empresa, dos subitens 9.39.1 e 9.39.2 do contrato em apreço, com base nas justificativas apresentadas pela área demandante no Relatório Nº 1/2026– SEEC/SUENG/UARQ/DIARQ/GEP ([194342124](#)) e no Relatório nº 2/2026– SEEC/SUENG/UARQ/DIARQ/GEP ([195074777](#)), bem como na previsão do subitem 12.3 da Cláusula Décima Segunda do termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A rescisão do Contrato nº 55186/2025 - SEEC ([180653375](#)) não exime a CONTRATADA de penalidades por eventuais inadimplementos ocorridos durante sua vigência, bem como de obrigações remanescentes.

4.2. Foi oportunizada à CONTRATADA a apresentação de defesa no âmbito do Processo Administrativo nº [04044-00004954/2026-65](#), respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, conforme Notificação n.º 3/2026 - SEEC/SUAG/COFIN/DICOF/GEAL ([193308042](#)). Após análise, concluiu-se pela procedência das irregularidades apontadas ([197233264](#)).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo de Rescisão fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec).

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA - Matr.0287440-7**, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 04/05/2026, às 18:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201240123)
verificador= **201240123** código CRC= **A830EB8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8145

Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00040327/2025-15

Doc. SEI/GDF 201240123

Criado por [thais.dutra](#), versão 2 por [thais.dutra](#) em 27/04/2026 10:40:20.